

Juiz de Fora, 09 de novembro de 2022.

Pregão Eletrônico 067/22

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de retroescavadeira e caminhão-pipa – equipamentos e mão-de-obra, que venham a atender à demanda das Gerências de Manutenção de Redes de Água e Esgotos, e também a Gerência de Operação em todo o município de Juiz de Fora (área urbana e distritais).

Apresentamos questionamentos encaminhados por interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 067/22 e respostas conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Informamos que o questionamento em inteiro teor encontra-se publicado no site da CESAMA.

Q1: “De quem é a responsabilidade pelo fornecimento do combustível?”

R1: Conforme item 4 do Termo de Referência - "Todas as despesas decorrentes dos serviços de manutenção dos equipamentos, combustíveis e lubrificantes, leis sociais e demais encargos que incidam sobre a transação, incluindo as despesas com a mão de obra, serão de responsabilidade da empresa contratada."

Q2: “O contrato poderá ser prorrogado, uma vez que no edital não menciona?”

R2: Conforme item 11.5 do Termo de Referência - "O contrato pode ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 05 (cinco) anos, de acordo com o art. 71 da Lei n.º 13.303/2016, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, observada a oportunidade e vantajosidade."

Q³: "O contrato é considerado como serviço contínuo?"

R³: "Os serviços serão ininterruptos ao longo do contrato (inclusive sábados, domingos e feriados)."

Lembrando que o Termo de Referência é parte integrante do Edital.

A data para a abertura das propostas está mantida para as 9 horas do dia 22/11/2022.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200 - isoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br